



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 34/2021

Vereador ANDERSON LUIZ ZANATTI, indica, nos termos do artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, bem como, a necessidade de contratar uma médica ginecologista, em caráter temporária, para suprir a ausência da médica atual.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta visa, antes de mais nada, assistir as pacientes gestantes do nosso município.

É sabido que a atual médica ginecologista encontra-se afastada e não há nenhuma substituta prevista para dar continuidade nesse trabalho, tão necessário e importante para as mulheres, principalmente as que estão gestantes.

A falta dessa profissional traz sérias preocupações aos munícipes, uma vez que, em uma eventual emergência, os médicos de outras especialidades não serão suficientes para o efetivo socorro.

Sendo assim, espero que V. Ex.^a se decline a acatar a presente indicação, vista que é digna de apreciação e atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021.


Anderson Luiz Zanatti
Vereador